CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2003

O vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, com o auxilio da ESCELSA, se preciso for, a necessidade de efetivar reparos nas instalações elétricas do poste em frente a Padaria Leopoldinense, localizada na Av. Presidente Vargas, centro da cidade, a fim de melhorar a iluminação naquele local.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de maio de 2003.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública no lugar ora indicado é deficiente e a lâmpada instalada no poste referido, constantemente, apresenta defeitos, inclusive, por diversas vezes, fica apagada sem qualquer razão aparente. Assim, a presente indicação se presta para solicitar a necessária normalização da situação em benefício dos cidadãos locais, não obstante os pedidos verbais do propositor desta junto a Assessores, ao Secretário competente e, ao próprio Prefeito Municipal.